



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4341 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 10-10-2023.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, às dez horas e quarenta e seis minutos, reuniu-se, na Sala de Reuniões das Comissões nº 302, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul da Câmara Municipal de Porto Alegre, com a presença dos vereadores Mari Pimentel, Biga Pereira e Aírto Ferronato. Na ocasião, a senhora Presidente comunicou que o vereador João Bosco Vaz se encontrava em Licença para Tratamento de Saúde. Constatada a existência de quórum, a senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, sendo, de imediato, aprovadas a Ata da trigésima segunda reunião (ordinária) e a Ata Declaratória da trigésima terceira reunião (ordinária), tendo sido dispensadas as suas leituras. A seguir, foram DISTRIBUÍDOS para parecer: à vereadora Biga Pereira, o Projeto de Lei do Legislativo nº 184/23 (Processo nº 0357/23) com o Substitutivo nº 01; e ao vereador Aírto Ferronato, o Projeto de Resolução nº 066/23 (Processo nº 0865/23). Registra-se que foram APROVADOS, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, os seguintes Pareceres: no dia vinte e nove de setembro do corrente ano: nº 210/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 210/22 – Processo nº 0389/22) ao Projeto e à Emenda nº 01 e 212/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 022/22 – Processo nº 0045/22) ao Projeto e à Emenda nº 01, ambos de autoria da vereadora Biga Pereira; nº 211/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 033/21 - Processo nº 0798/21), de autoria do vereador João Bosco Vaz; nº 213/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 004/23 – Processo nº 0016/23), 214/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 180/23 – Processo nº 0351/23), 215/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 026/22 – Processo nº 0055/22), 216/23 (Indicação nº 074/23 – Processo nº 0942/23) e 217/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 268/23 – Processo nº 0482/23), todos de autoria do vereador Roberto Robaina; nº 218/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 030/13 - Processo nº 2466/13) e 219/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 265/23 – Processo nº 0477/23), ambos de autoria do vereador Aírto Ferronato; nº 220/23 (Indicação nº 068/23 – Processo nº 0860/23) e 221/23 (Projeto de Lei do Executivo nº 024/23 – Processo nº 0900/23) ao Projeto, à Mensagem Retificativa, às Emendas nº 01 a 77 e à Subemenda nº 01 à Emenda nº 03, ambos de autoria da vereadora Mari Pimentel; no dia seis de outubro do corrente ano: nº 222/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 505/21 – Processo nº 1152/21) à Emenda nº 01, de autoria do vereador Roberto Robaina; nº 223/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 127/21 – Processo nº 0342/21), 224/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 097/22 – Processo nº 0188/22), 225/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 619/21 – Processo nº 1363/21) ao Projeto e à Emenda nº 01, 226/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 424/22 – Processo nº 0874/22), 227/23 (Projeto de Lei do Legislativo nº 368/23 – Processo nº 0647/22) e 228/23 (Indicação nº 057/23 – Processo nº 0667/23), todos de autoria da vereadora Biga Pereira. Registra-se, também, que foi REJEITADO, de acordo com os §§ 4º e 5º do art. 42 do Regimento, o seguinte Parecer: no dia vinte e nove de setembro do corrente ano: nº 209/23 (Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 030/22 - Processo nº 0916/22), de autoria do vereador Aírto Ferronato. A seguir, a senhora Presidente comunicou que a presente Reunião seria destinada a tratar da seguinte pauta: Tendências para a transparência

pública e a situação do Município de Porto Alegre, convidando para compor a Mesa dos trabalhos os senhores Carlos Fett Paiva Neto, Adriana Gambino da Silva e Débora Schardosin, respectivamente, Secretário Adjunto e funcionárias da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria – SMTC e Bruno Schimitt Morassutti, Coordenador de Advocacy da Fiquem Sabendo e Conselheiro Jurídico da Open Knowledge Brasil. Em continuidade, a senhora Presidente teceu considerações iniciais sobre o tema, passando a palavra aos interessados. O senhor Bruno Schimitt Morassutti apresentou, por meio de projeção multimídia, as tendências para a transparência pública, mencionando que o Município de Porto Alegre cumpriria o exigido pela legislação, contudo, precisaria avançar em alguns aspectos. Na oportunidade, detalhou as recomendações da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), da Open Government Partnership (OGP) e da Global Initiative for Fiscal Transparency, elencando alguns exemplos práticos. O senhor Carlos Fett Paiva Neto fez breve histórico da SMTC; prestou informações sobre o trabalho desenvolvido pela Secretaria e sobre o Portal Transparência, mencionando que a Prefeitura estaria buscando melhorias. Na oportunidade, teceu comentários sobre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e sobre dados sensíveis. Por último, respondeu os questionamentos efetuados. No decorrer da reunião, manifestaram-se, ainda, os vereadores Biga Pereira e Aírto Ferronato. Por último, a senhora Presidente teceu considerações finais, solicitando acesso aos dados da auditoria da Educação de 2021, agradecendo a presença de todos e encerrando a presente Reunião. Registra-se que o inteiro teor dos debates, após transcrição, fará parte integrante desta Ata, bem como a lista de presenças desta Reunião e a apresentação realizada. Às onze horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada esta Reunião. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela senhora Presidente, vereadora Mari Pimentel.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 17/10/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0637229** e o código CRC **E8EC10F5**.